

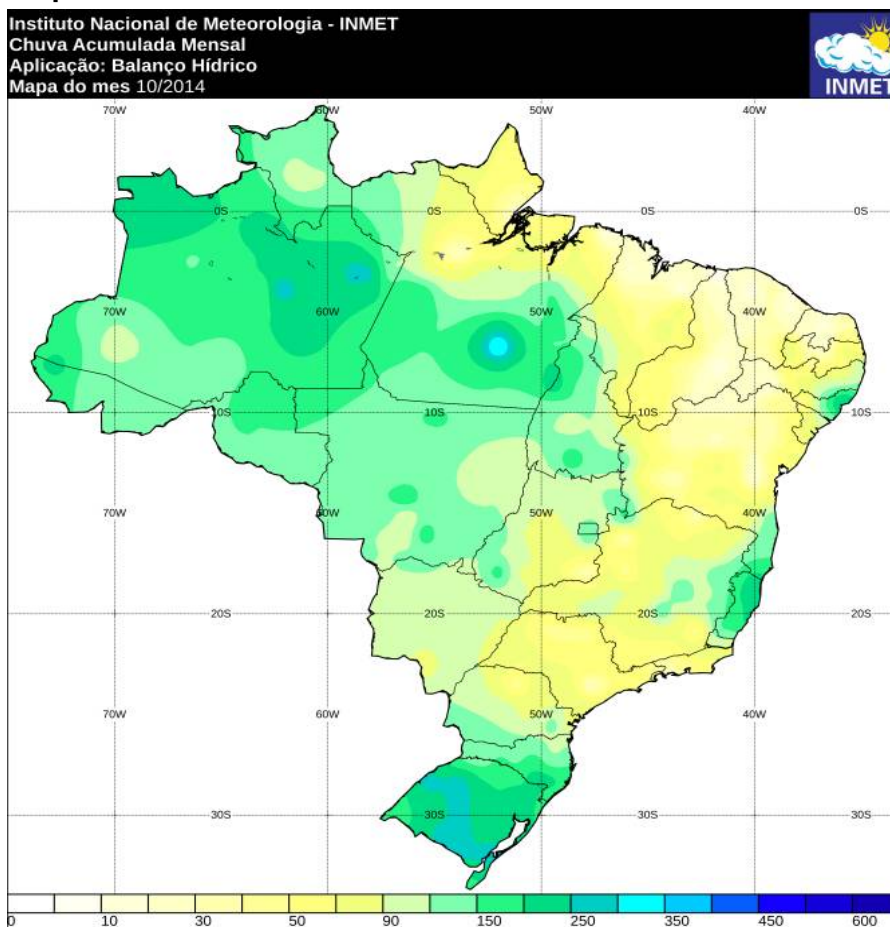


Informativo sobre a Estiagem no Nordeste - nº 72 28/11/2014

1. Chuva Acumulada no mês de outubro 2014.

O período de chuvas mais intensas, em Minas Gerais e sul da Bahia, inicia-se em outubro e vai até o mês de abril do ano seguinte. Observa-se no Mapa 1 a seguir que no mês de outubro último as precipitações pluviométricas foram muito baixas naqueles dois estados.

Mapa 1. Chuva acumulada no mês de outubro de 2014



Fonte: INMET

2. Renegociação das dívidas de pequenos e médios produtores rurais.

Os agricultores familiares da área da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) puderam renegociar os financiamentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Aqueles que não estavam em dia com os pagamentos tiveram até o dia 31 de outubro para manifestar interesse em renegociar e formalizar a adesão e até o dia 30 de novembro para efetivar a renegociação. Puderam ser reavaliadas as dívidas em atraso



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Política Agrícola

Departamento de Economia Agrícola

Coordenação-Geral de Estudos e Informações Agropecuárias

em 2011 e prorrogadas as parcelas vencidas em 2012, 2013 e 2014. Houve concessão de bônus de adimplência de 80% sobre o valor das parcelas pagas até a data do vencimento. A medida foi autorizada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

A medida atende à determinação do Conselho Monetário Nacional por meio das Resoluções BACEN nº 4.211 e 4.212, de 18 de abril de 2013. No caso das Resoluções nº 4.250 e 4.251, que tratam de dívidas contratadas entre 2007 e 2011, – que também se encontravam em situação de inadimplência em 2011, em função da região ter sido afetada por seca ou estiagem – o prazo final para que agricultores familiares e produtores rurais nordestinos renegociem suas dívidas foi estendido para 30 de dezembro de 2014.

No último dia do prazo, sexta-feira, 31 de outubro, dezenas de pequenos e médios produtores rurais compareceram ao Projeto Agência Itinerante, do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), instalado nos municípios dos estados do Nordeste e norte de Minas Gerais, para renegociarem suas dívidas com técnicos daquele banco. O evento Agência Itinerante foi promovido pelo BNB, com o apoio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Confederação Nacional da Agricultura (CNA) e de Federações Estaduais de Agricultura e Pecuária dos estados da região. Em cada local foram montados postos de atendimento para os agricultores familiares e produtores rurais que se encontravam em situação de inadimplência em 31 de dezembro de 2011, os quais tiveram prazo para aderir à renegociação de dívidas.

3. Programa de Microfinança Rural do Banco do Nordeste – Agroamigo.

O Programa de Microfinança Rural do Banco do Nordeste – Agroamigo – foi criado em 2005 e é operacionalizado em parceria com o Instituto Nordeste Cidadania (INEC) e com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Segundo o BNB, o Programa procura melhorar o perfil social e econômico do agricultor familiar do Nordeste e do norte de Minas Gerais. Atende a milhares de agricultores familiares, enquadrados no Pronaf, à exceção dos grupos A e A/C. O Agroamigo incentiva o desenvolvimento de atividades produtivas agropecuárias e não agropecuárias com metodologia própria, adaptada às condições do meio rural, e tem como principal característica o atendimento integral, a partir da presença do Assessor de Microcrédito nas comunidades.

O Agroamigo, inicialmente voltado para o grupo B do Pronaf, ou seja, agricultores rurais com renda anual de até R\$ 20mil – com financiamentos de até R\$ 4.000,00 –, passou a contar, em 2012, com o Agroamigo Mais. Este novo Programa atende a operações de até R\$ 15 mil – com limite total de endividamento de R\$ 30 mil em operações contratadas – e se destina aos demais grupos do Pronaf, exceto A e A/C, que tenham renda bruta anual familiar de até R\$ 360 mil.

Em 2014, o Agroamigo Mais está sendo operacionalizado pelas 180 unidades de atuação do Programa e já abrange 1.954 municípios. Na posição de julho de 2014, o Agroamigo aplicou mais de R\$ 5,47 bilhões, desde sua criação, correspondentes a cerca de 2,5 milhões de operações contratadas. Com uma carteira ativa de R\$ 2,54 bilhão, conta com mais de 843 mil clientes ativos.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Política Agrícola
Departamento de Economia Agrícola
Coordenação-Geral de Estudos e Informações Agropecuárias

Segundo o Banco do Nordeste, o trabalho realizado pelo Agroamigo vem sendo reconhecido, inclusive internacionalmente. Destaca-se o prêmio da Associação Latino-Americana de Instituições Financeiras de Desenvolvimento (ALIDE), recebido em 2009, em reconhecimento às boas práticas nas instituições financeiras de desenvolvimento e como produto inovador de crédito. Em 2010, o Agroamigo concorreu ao Premio Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, de práticas inovadoras na gestão pública federal, tendo sido agraciado com o 2º lugar. No VIII Prêmio Relatório Bancário, realizado em 2012, o Agroamigo foi contemplado com o 1º lugar na categoria Excelência - Melhor em Produtos e Serviços para Inclusão Financeira pela iniciativa na inclusão bancária dos agricultores familiares.

Os objetivos do Agroamigo incluem: conceder crédito orientado e acompanhado, de forma gradativa e sequencial; atender aos clientes na própria comunidade, por meio do Assessor de Microcrédito Rural; expandir, de forma quantitativa e qualitativa, o atendimento com redução de custos para o cliente; agilizar o processo de concessão do crédito; promover a inclusão financeira do agricultor familiar e seu acesso aos produtos e serviços do Banco; sensibilizar os agricultores familiares quanto à importância da educação financeira; conscientizar os agricultores quanto à necessidade de exploração sustentável do meio ambiente.

4. Programa Água Doce – PAD.

Tabela 1 - Programa Água Doce (PAD) – Resumo dos convênios

PAD - Resumo dos convênios do Plano Brasil sem Miséria - sistemas de dessalinização			
Situação	Valor Total (R\$)	Sistemas(Nº)	Estados
Diagnóstico feito: 303 comunidades em 30 municípios	16.056.603,81	101	Alagoas
Diagnóstico feito: 317 comunidades em 27 municípios	14.508.348,09	93	Paraíba
Diagnóstico feito: 248 comunidades em 57 municípios	10.910.549,71	68	Rio Grande do Norte
Diagnóstico feito: 75 comunidades em 9 municípios	4.414.891,64	25	Sergipe
Diagnóstico feito: 666 comunidades em 48 municípios	36.295.483,89	222	Ceará
Diagnóstico feito: 1174 comunidades em 41 municípios	61.828.573	385	Bahia
Fase de contratação de serviços	15.449.809,76	69	Minas Gerais
Fase de contratação de serviços	13.149.944,88	67	Piauí
Fase de contratação de serviços	36.965.029,07	170	Pernambuco
Total de 2.783 Comunidades diagnosticadas em 212 municípios	209.579.233,85	1200	TOTAL GERAL

Fonte: Ministério do Meio Ambiente – MMA

A Tabela 1 acima apresenta dados estatísticos sobre a execução do Programa Água Doce, formulado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), em parceria com instituições federais, estaduais e organizações da sociedade civil, e que visa aumentar a oferta de água de boa qualidade para atender às necessidades humanas da região Nordeste e norte de Minas Gerais. Motivou esse Programa a escassez ou a ocorrência de águas salinas e salobras na maioria dos poços no Semiárido brasileiro. Estas características podem ser corrigidas por tecnologias para dessalinização da água, resultando em condições para o consumo humano e seus demais usos



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Política Agrícola
Departamento de Economia Agrícola
Coordenação-Geral de Estudos e Informações Agropecuárias

e demandas. Foram implantados 150 sistemas, que beneficiaram cerca de 100 mil pessoas, envolvendo 200 instituições. São nove os Estados que contam com o programa. O PAD capacitou 600 pessoas, entre técnicos estaduais, operadores ou gestores dos sistemas. Diagnosticou-se 2.783 comunidades em 212 municípios, com valor investido de R\$209.579.233,85. A meta é atender 2,5 milhões de pessoas até 2019.

5. Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO.

Considerando a importância de se contar com uma maior articulação entre União e estados para a harmonização da gestão dos recursos hídricos no País, preconizada pela Lei nº 9.433/97, a Agência Nacional de Águas (ANA), criou em 2013 o Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO). O intuito era a uniformização das diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH). O Pacto fundamenta-se na adesão dos estados que se comprometem a efetivar uma série de metas e objetivos estabelecidos ao longo de cinco anos. Os recursos para a realização das metas devem ser aplicados em ações e investimentos que possam contribuir com as diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Com o objetivo de consolidar as ações do PROGESTÃO, na busca das metas estabelecidas, a Agência Pernambucana de Água e Clima (APAC) e a ANA realizaram uma Oficina de Trabalho, em outubro último. A Oficina contou com a presença do Diretor-presidente, a diretoria colegiada, gerentes e corpo técnico da APAC, além do Gestor de Contrato e do adjunto do corpo técnico da ANA.

Diversos outros estados têm aderido ao Pacto. A ideia é construir um sistema nacional para a governança eficaz dos recursos hídricos, que garanta no futuro a oferta de água em quantidade e qualidade, em todo o território nacional. O Programa incentiva não apenas o fortalecimento operacional e institucional dos estados para a gestão das águas, mas uma melhor articulação entre o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) e os Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Segrehs). Com o Pacto, há condições de se contar com os Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos. Não é apenas uma questão de recursos financeiros, mas também de resultados, porque há metas. Exemplos de ações que serão incentivadas como metas são a implementação das ferramentas das políticas nacional e estaduais, como o aperfeiçoamento da rede de monitoramento de rios; a formação de banco de dados relativos à disponibilidade hídrica ou emissão de outorga para uso dos recursos hídricos; a melhora nos estabelecimento de critérios para emissão de outorga, a formação ou aperfeiçoamento de cadastro de usuários de recursos hídricos; a fiscalização; a elaboração de estudos e planos de bacia; a capacitação ou implementação da cobrança pelo uso da água nas bacias hidrográficas, entre outros.